



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

**ORIENTAÇÃO GAB/PGE Nº 9/2022**

Florianópolis, data da assinatura digital.

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 110-C do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e de acordo com o que consta no processo PGE 10226/2022, **RESOLVE** editar a seguinte orientação de prática consultiva:

**ENUNCIADO**

*Ao órgão jurídico consultivo que haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital, contrato, termo aditivo, convênio ou instrumento congênere, mas tenha sugerido alterações pontuais na redação, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas.*

**JUSTIFICATIVA**

A atividade de exame e aprovação de minutas de editais e contratos pelos órgãos jurídicos é prévia, consoante previsões do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa maneira, não integra o fluxo consultivo a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas na manifestação jurídica. Com efeito, é ônus do gestor a responsabilidade por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas.

**DANIEL CARDOSO**

**Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L8B979TP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL CARDOSO** (CPF: 036.XXX.859-XX) em 27/12/2022 às 18:21:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/06/2018 - 14:29:42 e válido até 13/06/2118 - 14:29:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMTAyMjZfMTAyNDNfMjAyMI9MOEI5NziUUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00010226/2022** e o código **L8B979TP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.